

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EVANDRO CARLOS GOMES OFICIAL

Dibora Kraus dos Santos Escrevente Helton Luiz Leinecker Machado Escrevente Substituto Legal Lessandra Tassolli Ellinger Escrevente Rua Senador Pinheiro Machado, 2463 - Edifício San Marino. Fones: (42) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO, Escrevente Substituto Legal do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná. Faz saber que foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados, na conformidade da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, o Memorial Descritivo, Mapa e demais documentos relativos ao Loteamento denominado "ALPHA RESIDENCE", neste Município de Guarapuava-PR, com área de 35.000,00m², compreendido dentro dos limites e confrontações constantes da Matrícula nº 34.182-L-02, Proprietária: ALPHA RESIDENCE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.032.481/0001-31, com sede na Travessa das Crianças, 114, Santana, Guarapuava-PR, p/ra fim de que, após decorridos 15 (quinze dias), contados da data da última publicação deste Edital, e na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, ou deste Serviço de Registro de Imóveis, possa se proceder ao competente registro, de que trata o Artº.19, em seu § 1º da citada Lei.

Guarapuava-PR, 04 de Janeiro de 2024.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO ESCRIVENTE SUBSTITUTO LEGAL



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 046/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA BIOLIN LABORATORIO CLINICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato 046/2023, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor original do contrato que era de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), com o presente aditamento que é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), passará a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Tabela com 3 colunas: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Contém dados para serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. Guarapuava, 15 de dezembro de 2023.

Table com 2 colunas: Nome, Função. Inclui MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva CISRS) e BIOLIN LABORATORIO CLINICO LTDA (Contratada) com RUI XAVIER (Representante legal).

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionan - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Súmula de Requerimento de Licença de Operação A empresa PAULO WOLBERT inscrita no CPF 463.619.109-97, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, localizado na Rodovia PR-466, km 257, Xarquinho, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação A empresa PAULO WOLBERT inscrita no CPF 463.619.109-97, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, localizado na Rodovia PR-466, km 257, Xarquinho, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação A empresa PAULO WOLBERT inscrita no CPF 463.619.109-97, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, localizado na Rodovia PR-466, km 257, Xarquinho, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS ESTADO DO PARANÁ, PARA O ANUÊNIO DE 2024.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de 2024, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Tebas, na forma de Lei, compareceram os Vereadores eleitos na Sessão ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2023, para tomarem Posse dos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Tebas, para o anuênio de 2024. Presidente: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA; Vice - Presidente: JAIME FRONZA; 1º Secretário: HOANDERSON MARTINS BERGER; 2º Secretário: SIDINEI SCHON. Lavrou-se o Termo de Posse que vai assinado pelos empossados.

Assinaturas e rubricas dos membros da Mesa Diretora: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA (Presidente), JAIME FRONZA (Vice-Presidente), HOANDERSON MARTINS BERGER (1º Secretário) e SIDINEI SCHON (2º Secretário).



Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná para o Anuênio de 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Tebas, às nove horas foi dada a abertura da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Tebas para o anuênio de 2024, foi convidado para composição do Plenário os Senhores Vereadores, presentes ao final assinados. E as autoridades para compor a Mesa. Ato contínuo solicitou ao Vereador Ayslan que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Ocaili que presidiu a sessão em virtude de ser o Vereador mais idoso, como preceito o Regimento Interno, convocou os Vereadores: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA, JAIME FRONZA, HOANDERSON MARTINS BERGER e SIDINEI SCHON, para tomarem Posse, como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, respectivamente. Após terem assinado o termo de posse foram declarados pelo Presidente da Sessão empossados. Na sequência o presidente pediu ao Vereador Hoanderson Martins Berger para que fizesse a leitura do Termo de Posse. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou o Vereador Odair Medeiros de Oliveira já empossado como Presidente para tomar seu lugar na Mesa como Presidente e conduzir os trabalhos da Sessão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ocaili Vieira, David Mattias, Ayslan Porfírio dos Santos, Sidinei Schon, Hoanderson Martins Berger e Jaime Fronza. Deram boas-vindas ao Presidente empossado desejando um mandato de muito trabalho e sucesso. Cumprimentaram a todos os presentes e as pessoas que acompanhavam através do Facebook. Agradeceram a Deus pelas bênçãos do ano de 2023. Desejaram sorte a Mesa Diretora para ano de 2024. Desejaram em Feliz ano novo a todos. O Presidente concedeu a palavra ao Vice-Prefeito Pedro Lourenço que estendeu seus cumprimentos a todos. Parabenizou a Mesa Diretora de 2024. Desejou muito êxito ao novo ano de que se inicia, com um trabalho de muitos frutos, frutos esses que a população colhe, e esse é o objetivo tanto do Executivo e Legislativo, e que possam continuar com esse bom relacionamento que sempre tiveram. Que em 2024 tenham muita sabedoria e discernimento para que a população continue sendo beneficiada. Agradeceu a todos e desejou um Feliz e abençoado ano novo. Na sequência o Prefeito Clodoaldo Fernandes dos Santos fez uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos. Falou sobre o ano que se inicia, que será um ano atípico, por ser um ano político. Disse que o objetivo tanto do Legislativo quanto do Executivo é o cuidado com a população. Ressaltou e agradeceu a grande devolução da Câmara para a Prefeitura, que é fruto de muito trabalho com transparência e economicidade. Falou que pretendente ter um ano de ótimo relacionamento com a Câmara. Ressaltou ser trabalho, um bom 2024 a toda população de Nova Tebas e que possam ter grandes resultados. Finalizando o Presidente fez uso da palavra, cumprimentou a todos e agradeceu pelo apoio. Agradeceu seus familiares presentes. Falou que precisamos pensar sempre nos mais necessitados e que cada um assuma sua parte. Disse que continuarão cobrando as secretarias, com muita...



PORTARIA Nº 002/2024

SÚMULA: DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO, DE ACORDO COM O ART. 8º, § 5º DA LEI Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o agente de contratação Pregoeiro e equipe de apoio para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames na modalidade Pregão conforme designação até a conclusão da fase externa dos processos no exercício de 2024 até a data de 31/12/2024, composta pelos seguintes membros:

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, Nº DA MATRÍCULA, FUNÇÃO. Inclui DIEGO JORGE SOUZA COUTO, GABRIELE FIUZA STOSKI e MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º: Sendo o primeiro acima qualificado o Agente de contratação Pregoeiro e os demais componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão Processos Licitatórios na modalidade Pregão conforme designação deste Município com base na Lei 14.133/21.

Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



PORTARIA Nº 004/2024

SÚMULA: DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO, DE ACORDO COM O ART. 8º, § 5º E ART. 176, I DA LEI Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o agente de contratação Pregoeiro e equipe de apoio para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames na modalidade Pregão conforme designação até a conclusão da fase externa dos processos no exercício de 2024 até a data de 31/12/2024, composta pelos seguintes membros:

Tabela com 4 colunas: NOME, CARGO, Nº DA MATRÍCULA, FUNÇÃO. Inclui FELIPE VUJANSKI, DIEGO JORGE SOUZA COUTO, GABRIELE FIUZA STOSKI e MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º: Sendo o primeiro acima qualificado o Agente de contratação Pregoeiro e os demais componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão Processos Licitatórios na modalidade Pregão conforme designação deste Município com base na Lei 14.133/21.

Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

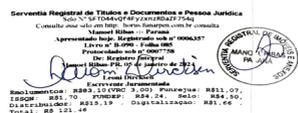
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

responsabilidade. Falou que nunca terá medo da cobrança da população, pois a humildade e precisamos contar sempre em Deus. Que 2024 traga paz, disposição e finalizou. Finalizando o Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão.

Lavrou-se a Presente Ata da Sessão Solene que vai assinada pelos empossados e demais Presentes.

Assinaturas e rubricas dos membros da Mesa Diretora: ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA, JAIME FRONZA, HOANDERSON MARTINS BERGER e SIDINEI SCHON.





PORTARIA Nº 003/2024

SÚMULA: DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o agente de contratação e equipe de apoio para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame exceto na modalidade Pregão no exercício de 2024 até a data de 31/12/2024, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Nº DA MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIEGO JORGE SOUZA COUTO	DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	15881	Agente de Contratação
GABRIELE FIUZA STOSKI	ASSESSOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	1000442	Equipe de Apoio
MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1000191	Equipe de Apoio

Art. 2º: Sendo o primeiro acima qualificado o Agente de contratação e os demais componentes da Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os Processos Licitatórios exceto na modalidade Pregão deste Município com base na Lei 14.133/21.

Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 001/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 251/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISS\*RS"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CISS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: SÉCTRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ – 10.613.473/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA  
Chefe de Divisão de Compra e Licitações  
CISS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciciossrs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 195/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ CISS\*RS.

CNPJ – 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS

CNPJ – 08.925.642/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 22.775,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA  
Chefe de Divisão de Compra e Licitações  
CISS\*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorciciossrs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2023

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava (UASG - 987583), através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 300/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direitos de licenças de software adobe creative cloud all apps, suporte técnico e atualizações.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.365,32 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá de a partir do dia 09/01/2024 às 17h (horário de Brasília (DF)).

PERÍODO DE LANCES: das 9h00min até as 15h00min do dia 15/01/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Aviso e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 08 de janeiro de 2024.

PÚBLIQUE-SE  
DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO: Contratação emergencial de aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTUS e monitor de temperatura e umidade relativa do ar para data center.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 378/2023.

CONTRATADA: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 11.042.902/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ofertar cursos voltados ao ensino, desenvolvimento profissional, aprimoramento do cidadão e preparação deste para o mercado de trabalho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 372/2023.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR.

CNPJ Nº: 03.541.088/0003-09.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 49/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço educacional (ministração de cursos de capacitação) para os beneficiários do empreendimento Núcleo Habitacional 2000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 373/2023.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR.

CNPJ - CPF/MF Nº: 03.541.088/0003-09.

VALOR TOTAL: R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 037/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 045/2023, elaborada pela CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paranaíba, a qual tem por objeto o "registro de preços, aquisição de conjunto completo de robótica, de forma futura e eventual, para atender as necessidades da rede pública de ensino municipal".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 377/2023.

CONTRATADA: RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ Nº: 11.837.115/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 3.632.444,20 (Três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2023, elaborada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, a qual tem por objeto a "aquisição de material didático e pedagógico destinado à educação infantil".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 379/2023.

CONTRATADA: STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ Nº: 31.761.603/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 3.585.120,00 (Três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023, elaborada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, a qual tem por objeto a "aquisição de acervos pedagógicos visando a implementação da leitura aos estudantes".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 380/2023.

CONTRATADA: STEM SOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ Nº: 31.761.603/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 4.266.929,60 (quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023.

OBJETO: Registro de preços referente ao fornecimento de gêneros alimentícios básicos secos e perecíveis para composição do cardápio da merenda escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

OBJETO DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DE MARCA:

Com fundamentos no artigo 124, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, substitui-se a marca do produto referente ao Leite 104 - Item 01 da Ata de Registro nº 404/2023, da marca "RUAH" para a marca "BONARE", conforme pedido da empresa e aceite do gestor anexo ao Processo Digital nº 51.343/2023.

ATA Nº: 404/2023.

CONTRATADA: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ Nº: 29.206.230/0001-93.

REPRESENTANTE LEGAL: ELISETE M. P. POLAK.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018

CONTRATO 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI ME.

Objeto do Termo Aditivo:

Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorrogar-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2023 a 22/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.